



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – CAAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 61/2025 de autoria do Vereador Olindino Cerqueira.

EMENDA: DISPÕE SOBRE O PASSAPORTE CEGONHA COSTA VERDE, SISTEMA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DESDE O PRÉ-NATAL ATÉ O PUERPÉRIO, NAS UNIDADES BÁSICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ÀS PESSOAS GESTANTES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

Guilherme Farias.
Vereador – Relator

Adilson Pereira Campos Júnior
Vereador – Membro

Alexandro Valença de Paula
Vereador – Presidente